

Aviso de Abertura**Contratação de Escola****Técnico Especializado – Psicólogo(a)**

Ano Letivo 2017/2018

A Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia vem, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, tornar público que se encontra aberto procedimento concursal para um **Técnico Especializado – Psicólogo(a)**, concurso de contratação de escola para seleção e recrutamento de técnicos especializados do seguinte horário:

Nº do Horário	Candidatura	Projeto	Nº de horas semanais	Duração
1	Psicólogo(a)	Promoção do sucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pela educação especial, apoio aos alunos e famílias, integração na equipa multidisciplinar e orientação vocacional escolar.	35	Anual

1 - Modalidade de contrato de trabalho - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

2 - Identificação do local de trabalho - Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia (404019);

3 - Requisitos de admissão:

- Ser detentor(a) de licenciatura em Psicologia, ramo educacional
- Estar inscrito(a) na ordem dos Psicólogos

4 – Formalização das candidaturas – A candidatura é feita unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) e complementada com apresentação de portefólio em formato PDF, até à data limite de candidatura.

5 – Envio de documentação/Portefólio – O portefólio deve ser enviado para o seguinte endereço eletrónico: geral.secretaria@epadd-paia.pt, com o assunto: “Contratação de Psicólogo(a), o portefólio (formato PDF), até ao final do prazo de candidatura, acompanhado de todos os documentos comprovativos constantes nos subcritérios.”

6 – Prazo para a apresentação das candidaturas – três dias úteis, contados a partir da data de validação.

7 – Critérios de seleção dos candidatos:

- Avaliação do portefólio - com a ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.
- Entrevista de avaliação de competências - com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.
- Número de anos de experiência profissional - com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.

8 - Processo de seleção:

- A seleção dos candidatos será feita por um Júri, designado pelo diretor.

- Findo o prazo de candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos dos candidatos opositores ao concurso, sendo produzida uma lista de candidatos admitidos a concurso e uma lista de candidatos excluídos que serão publicadas na página da nossa Escola na internet: (<http://www.epadd-paia.pt/>).

- De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Critério	Subcritérios	Parâmetros	Pontuação
Portefólio 30%	Habilitação Académica (10 %)	Doutoramento em Psicologia	10
		Mestrado pré Bolonha em Psicologia	8
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia – área de especialização em educação	6
	Formação Profissional (5%)	Formação na área com duração superior a 100 horas	5
		Formação na área com duração de 51 a 100 horas	3
		Formação na área com duração até 50 horas	1
		Sem horas de formação profissional	0
	Experiência profissional (15%)	Experiência profissional na área da psicologia educacional, em contexto escolar	15
		Experiência de intervenção com crianças e jovens, na área da psicologia educacional, noutros contextos	5
Sem experiência em contexto escolar		0	
Entrevista 35%	Avaliação da experiência profissional e adequação à função (35 %)	Experiência e conhecimento social e pedagógico da área da escola: - Muito relevante – 15 - Relevante – 10 - Pouco Relevante – 5 - Nada Relevante - 0	15
		Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas: - Muito relevante – 10 - Relevante – 8 - Pouco Relevante – 5 - Nada Relevante - 0	10
		Capacidade de comunicação e de trabalho em equipa: - Muito relevante – 10 - Relevante – 8 - Pouco Relevante – 5 - Nada Relevante - 0	10
Número de anos de experiência profissional, como psicólogo 35%	Mais de 15 anos (≥ 5.475 dias)		35
	Mais de 10 e até 15 anos (≥ 3.650 e < 5.475 dias)		25
	Mais de 5 e até 10 anos (≥ 1.825 e < 3.650 dias)		15
	Mais de 1 até 5 anos (≥365 e < 1.825 dias)		5
	De 0 a 1 ano (< 365 dias)		2
	Sem experiência		0

- Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação obtida no portefólio. A lista ordenada será publicada na página da nossa Escola na internet: (<http://www.epadd-paia.pt/>).
- Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências, conforme subcritérios acima referidos, os primeiros dez candidatos, por ordem decrescente de classificação.
- Os candidatos serão convocados, por e-mail, para a entrevista presencial.
- Relativamente à experiência profissional, só será considerado o tempo que o candidato comprovar documentalmente.
- Terminado o procedimento de seleção será publicitada a lista final de ordenação em: (<http://www.epadd-paia.pt/>) e afixada na nossa escola.
- O candidato selecionado será notificado, através da aplicação eletrónica da DGAE e contactado por telefone pela Escola.
- O(A) candidato(a) selecionado(a) deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
- A apresentação do(a) candidato(a) é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

9 - Critérios de Desempate:

- 1º - Candidato com maior número de anos em exercício de funções de psicólogo escolar
- 2º - Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções
- 3º - Candidato com mais idade

10 – Serão excluídos os candidatos que:

- Não cumpram os Requisitos de Admissão
- Prestem falsas declarações
- Não apresentem portefólio, dentro do prazo estabelecido
- Não compareçam à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito
- Não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas

Paia, 29 de agosto de 2017

O Diretor,

José Aires Matos Pereira da Silva